



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3187-21/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**Órgão 0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE**

(002)319013000000000001 - Obrigações patronais.....R\$6.000,00

**Órgão 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDO**

**2036 - MANTER AS ATIVIDADES DA SMF**

(015)319013000000000001 - Obrigações patronais.....R\$1.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2046 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA**

(117)339030000000001008 - Material de consumo.....R\$52.000,00

**Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2046 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA**

(211)319013000000000001 - Obrigações patronais.....R\$16.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2086 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS COMPLEMENTARES A COMUNIDADE**

(392)337139000000000040 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$30.000,00

(556)337139000000004500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$50.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**1034 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS**

(458)449051000000001049 - Obras e instalações.....R\$155.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, ao seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda